



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 58/2025

Piraí, 28 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito

Para o cumprimento do Artigo n.º 29, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Piraí e conforme Decreto 6.650/2025, venho solicitar a V.Ex.ª, que seja efetuado o depósito no valor de R\$1.022.000,00 (Um milhão e vinte e dois mil reais), no dia 20 de março do corrente ano, referente ao repasse dos recursos financeiros destinados ao Poder Legislativo pela Lei Orçamentária Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Presidente

Exmo. Senhor
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito do Município de Piraí
Piraí - RJ